



DECRETO Nº 1.866, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c a Lei nº 2.026, de 19 de fevereiro de 2008, Lei nº 2.169, de 21 de dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 185, de 14 de novembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), para o biênio 2017/2019, com representantes dos seguintes segmentos:

Titulares

Agência Municipal Proteção e Defesa do Consumidor	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	André Luis Miceno Papa
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural	Edson Panes de Oliveira Filho
Setores da Economia, segmentos Indústria, Comércio e Serviços	Aldir Comunello

Suplentes

Agência Municipal Proteção e Defesa do Consumidor	Diego Deicle Cáceres Soares Bruna de Freitas Ramos
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Mônica Nunes Macedo Roberto Domingos Portilho Junior
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural	Raul Assef Castelão Carlindo Nicola Camis
Setores da Economia, segmentos Indústria, Comércio e Serviços	Otávio Philbois Lourival Vieira Costa

Art. 2º A designação para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 2 de outubro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c38e978d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>